



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 554/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DE VILA CAFETEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como 'de Utilidade Pública o Clube de Mães de Vila Cafeteira' com sede à Rua Sítio Novo nº 224, bairro Vila Cafeteira, e CGC 12090411/0001-02.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.